

Paranaíba - E.E. “Dr. Adiron Gonçalves Boaventura”, MaSP 936363-1, Joelma Aparecida da Silva, PEBIIG – Quim., adm. 1, ref. ao 1º biênio, a p/ de 20.08.02, data do exerc., como efetivo, com aproveitamento de tempo não paralelo, ficando revogada na mesma data, no(s) Ato(s) nº 33/01, publicado(s) em 06.11.01, a parte em que concedeu na função de PAS.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 12/2019**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Prof. Manoel Lopes Nogueira”, MaSP 390671-6, Silene Braga Soares Mota, PEBIIP – Ciênc. e Prog. de Saúde., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV1, a p/ de 05.08.19.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/2019**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Lagamar - E.E. “Afonso Corrêa”, MaSP 940650-5, Jane Cristina da Silva Duarte, PEBIIP – Matem., adm. 1, e PEBIA – Matem., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 05.08.19, vinculado ao cargo PEBIIP, adm. 1; E.E. “Dom Bosco”, MaSP 692073-0, Regina Márcia de Vasconcelos Vieira, PEBIA – Matem., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV1, a p/ de 05.08.19; Presidente Olegário - E.E. “Tônico Batista”, MaSP 1097365-9, Delma dos Reis Batista Araújo, PEBIIE – Ling. Port., adm. 1, e PEBIA – Ling. Port., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV1, a p/ de 05.08.19, vinculado ao cargo PEBIIE, adm. 1.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/2019**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Leôncio Ferreira de Melo”, MaSP 391256-5, Rosane Aparecida de Deus Silva, ATBIVI, adm. 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEIV, a p/ de 05.08.19.

06 1258160 - 1

## SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 21/2019**

Registra Opção Remuneratória, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 5000509-65.2018.8.13.0521, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 279422-0, Matildes Candida de Jesus Teixeira, PEB1P, admissão 01 e PEB1P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vinculado a admissão 02 a partir de 12/06/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15; Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 160592-2, Marília Martins Pinheiro, PEB2H, admissão 01 e PEB1P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vinculado a admissão 02 a partir de 12/06/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15; Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 104863-6, Maria Luiza de Oliveira Felipe, PEB1B, admissão 01 e PEB2P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vinculado a admissão 01 a partir de 12/06/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15; Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 107997-9, Leopoldina Lopes da Fonseca, PEB1H, admissão 01 e PEB2P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, vinculado a admissão 02 a partir de 12/06/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15; Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 204222-4, Elizabeth de Melo Etrusco Tavares, EEB2N, admissão 01 e PEB2P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vinculado a admissão 02 a partir de 12/06/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15.

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/2019**

Registra Opção Remuneratória, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 5000797-13.2018.8.13.0521, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 243965-1, Maria das Graças do Nascimento, PEB2P, admissão 01 e ANEIIA, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vinculado a admissão 01 a partir de 24/06/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15.

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 23/2019**

Registra Opção Remuneratória, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 5001555-55.2019.8.13.0521, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 214307-1, Terezinha Maria Lessa do Carmo, ANE1P, admissão 01 e PEB3P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, vinculado a admissão 02, apostilado proporcional a 8/10, a partir de 04/07/2019, data da

sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15; Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 322591-9, Maria Marta Martins Mol, ATB5F, admissão 01 e PEB2P, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vinculado a admissão 02, apostilado proporcional a 4/10, a partir de 04/07/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15.

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 24/2019**

Registra Opção Remuneratória, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 5001585-90.2019.8.13.0521, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - Servidor Aposentado, MaSP 243993-3, Maria Imaculada Martins Fernandes, PEB1P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 05/07/2019, data da sentença judicial, que concedeu a segurança pleiteada para permitir à impetrante o direito a opção remuneratória prevista no art. 23, §4º, da Lei nº 21.710/15.

06 1257892 - 1

## SRE de Teófilo Otoni

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/19

ANULA os Atos referentes ao servidor: FREI SERAFIM/ITAMBACURI – EE Vereador Júlio Lages, Masp 1198455-6-03, Rafael Geraldo Ramos dos Santos, PEBIA – História, na parte em que retificou a Remoção, ato nº 22/19, publicado em 03/08/19, por motivo de incorreção na localidade informada;

06 1257954 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/19

RETIFICA, o Ato de Remoção, referente aos servidores: FREI SERAFIM/ITAMBACURI – EE Vereador Júlio Lages, Masp 1180702-1-03, Itamar Aguiar Lima Júnior, PEBIA – Educação Física, por motivo de incorreção na localidade informada, ato nº 01/19, publicado em 26/07/19; onde se lê: EE Madre Serafina de Jesus, leia-se: EE Vereador Júlio Lages; GUARATAIA/ITAMBACURI – EE Ramiro Souza e Silva, Masp 1198455-6-03, Rafael Geraldo Ramos dos Santos, PEBIA – História, por motivo de incorreção na localidade e não constar o número de aulas, ato nº 01/19, publicado em 26/07/19; onde se lê: EE Dr. Tristão da Cunha, leia-se: EE Ramiro Souza e Silva, para atuar com 05 aulas;

06 1257955 - 1

## SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2019**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: Ubá – E.E. Dr. José Januário Carneiro – 181978, MASP 373.961-2-03, Maria Dionísia Graciano Pereira, a partir de 07.08.19, referente ao PEB3/IIII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito a remuneração integral; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 350.328-1.01, Eliene das Graças Rodrigues Duarte, a partir de 07.08.19, referente ao PEB3/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+08 h/.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2019

ANULA o ato Retificação de Férias-Prêmio/Concessão Art. 290, referente à servidora: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 897.286-1.02, Juliana Motta de Oliveira Souza, EEBIIB, ato 01/19, publicado em 08.06.19, referente ao 1º quinquênio, por motivo de incorreções.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2019**

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 350.328-1.01, Eliene das Graças Rodrigues Duarte, PEB3/IIIP, concedidas pelo ato publicado em 16.09.97, 01 mês e 28 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 04 dias para conversão em espécie.

06 1257745 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2019**

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vistas à aposentadoria: Ubá – E.E. Barão do Rio Branco – 182109, MASP 339.060-6.01, Elvira Pinto de Barros Valente, PEBIIG, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.19.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2019**

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Piraúba - E. E. Profª. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 862.876-1.02, Alânia Condé Prata, PEBII I, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.19; MASP 329.632-4.02, Ana Maris Oliveira Duarte Gomes da Silva, EEBIII, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.19; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 843.160-3.01, Maura Vaz de Melo Cruz, ATBIVG, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.09.19; Visconde do Rio Branco - E. E. Pref. Ruy Bouchardet - 182338, MASP 1.356.434-9.01, Katiely Ribeiro do Nascimento, ATBIB, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.09.19.

06 1257742 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2019

RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 897.286-1.02, Juliana Motta de Oliveira Souza, EEBIIB, ato 38/17, publicado em 07.10.17, referente ao 1º quinquênio, por motivo de incorreções. Onde se lê: art. 31 da CE/1989, 03 meses, leia-se: art. 290, 03 meses e 21 dias.

06 1257743 - 1

## SRE Metropolitana B

Diretora: Kátia Liliane Alves Canguçu

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 194/2019**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Contagem – E. E. Deputado Renato Azeredo/ E. E. Ensino Médio – código 349283, MaSP: 667315-6, Daniela Aparecida Gonçalves Santana, PEB II F, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 31/07/2019.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 195/2019**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Contagem – E. E. Professor Cláudio Brandão/ E. E. Helena Guerra, MaSP: 1009788-9, Daniel Rufino Araújo Andrade dos Santos, PEB III G, admissão 1 e PEB I A, admissão 3, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I a partir de 31/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB III G, admissão 1.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 196/2019**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte – E. E. Aarão Reis/ E. E. Dr. Lucas Monteiro Machado, MaSP: 1328538-2, Shirley Ferreira de Andrade Campos, EEB I B, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 31/07/2019.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 197/2019**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte – E. E. Domingas Maria de Almeida/ E. E. Silvano Brandão, MaSP: 897398-4, Hamilton de Jesus Mota Câmara, PEB II F, admissão 1 e PEB I I, admissão 2, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV a partir de 31/07/2019, vinculado ao cargo efetivo de PEB I I, admissão 2.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 198/2019**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Esmeraldas – E. E. João Ferreira de Freitas, MaSP: 1164055-4, Wagner Gonçalves da Silva, PEB I A, admissão 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 31/07/2019.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 199/2019**

REGISTRA REVOGAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA DO ATO Nº 29/2018, publicado no dia 25/06/2018, página 24, coluna 2, REFERENTE AO PROCESSO: “ Nº 5014891-31.2018.8.13.0079, nos termos do § 4, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor aposentado – Belo Horizonte, MaSP: 218864-7, Célia Viana Alvarenga, PEB II P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir da publicação, conforme CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL QUE REVOGA A TUTELA DE EVIDÊNCIA DEFERIDA – PROCESSO Nº 1080.01.0007998/2018-22, a partir da publicação.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 200/2019**

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor aposentado: Betim, MaSP: 291496-8, Cleide Marques de Castro Motta, PEB IIP, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 09/07/2019.

06 1258106 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hêlvio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 06, de 31 de julho de 2019

Concede licença à Conselheira Elizabeth Dias Munaier Lages O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, à Conselheira Elizabeth Dias Munaier Lages, nos termos do art. 72 do Regimento do Conselho, 88 (oitenta e oito) dias de licença, – de 18 de julho de 2019 a 13 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

a) Hêlvio de Avelar Teixeira – Presidente

Processo nº 36.575  
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina  
Parecer nº 627/2019  
Aprovado em 26.6.2019

Recredenciamento da entidade Instituto Metodista Izabela Hendrix – IMIH, mantenedora do Colégio Metodista Izabela Hendrix, sediado nesta Capital.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho, em cumprimento à decisão do MM Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, da Comarca de Belo Horizonte, junto ao processo 1080.01.0046382/2018-93, recredencie a entidade Instituto Metodista Izabela Hendrix – IMIH, mantenedora do Colégio Metodista Izabela Hendrix, em Belo Horizonte, até que se julgue o mérito da ação.

A decisão deste Conselho, quanto ao prazo do recredenciamento, deverá ser exarada após o trânsito em julgado da ação, cumprindo-se o que for determinado por seu titular.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o Parecer da Câmara do Ensino Médio.  
Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 42.253  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 653/2019  
Aprovado em 29.7.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Vereador João Henriques, no município de Carandaí.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Vereador João Henriques, situada na Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, s/nº, Bairro Crespo, no município de Carandaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.481  
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice  
Parecer nº 657/2019  
Aprovado em 29.7.2019

Reexame do pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Zulma Miranda, do município de Gouveia, que ministra o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Conclusão  
Diante do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Zulma Miranda, no município de Gouveia, pelo período de 01.7.2019 a 31.12.2019.

Antes de vencer o prazo, ora concedido, a mantenedora deverá instruir novo processo de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), acompanhado de relatório do Serviço de Inspeção Escolar que informe sobre o saneamento das pendências apontadas.  
Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.  
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 42.017  
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina  
Parecer nº 697/2019  
Aprovado em 30.7.2019

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Nutrição e Dietética a ser oferecido pelo Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, no município de Barbacena.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Nutrição e Dietética a ser ministrado pelo Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, no município de Barbacena, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.  
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 42.259  
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina  
Parecer nº 700/2019  
Aprovado em 30.7.2019

Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Agropecuária, sem possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional, a ser ofertada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Instituto de Educação Morá, no município de Espera Feliz.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária a ser ministrado pelo Instituto de Educação Morá, no município de Espera Feliz, na forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.  
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 40.321/B  
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira  
Parecer nº 702/2019  
Aprovado em 30.7.2019

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Administração a ser ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Administração a ser ofertado, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, no estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 42.261  
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira  
Parecer nº 703/2019  
Aprovado em 30.7.2019

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Prótese Dentária a ser ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Prótese Dentária a ser ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte, na forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 38.384  
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira  
Parecer nº 704/2019  
Aprovado em 30.7.2019

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Podologia e Técnico em Radiologia a serem ministrados pela Impacto Escola de Saúde, no município de Varginha.

Conclusão  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Podologia a ser ofertado, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Radiologia, a ser ofertado, na forma subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, pelo Impacto Escola de Saúde, no município de Varginha.  
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.  
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908062112400118.